



PREFEITURA DE  
**URUPÊS**

[urupes.sp.gov.br](http://urupes.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano IV · Edição nº 549

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade  
Coração*

**URUPÊS - SP**





Feira realizada semanalmente, para a venda de frutas, verduras, legumes e outros produtos naturais, produzidos pelos agricultores de nossa cidade. Também conta com venda de pastéis e garapa.

**Toda terça-feira, das 17h às 21h,  
na Praça da Matriz**

Secretaria de  
Desenvolvimento Urbano  
e Agrário



**URUPÊS**  
GOVERNO DO MUNICÍPIO



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÊS**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PRÉDIO LUIZ CARLOS ISIQUE**

LEI Nº 2.727, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Acrescenta dispositivo de veto rejeitado.

ZILDA ALVES DE ARAÚJO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 37, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga o seguinte dispositivo de veto rejeitado relativo ao Autógrafo nº 29/2023, de 20 de setembro de 2023, sancionado parcialmente pela Lei nº 2.727, de 16 de outubro de 2023, que institui feriado municipal e cria as datas comemorativas que celebram o Distrito de São João de Itaguaçu, a qual fica acrescentado:

Art. 1º - .....

Art. 2º - Fica criado e instituído feriado municipal, de “São João Batista”, Padroeiro do Distrito de São João de Itaguaçu, a ser comemorado no dia 24 de junho de cada ano.

Art. 3º - .....

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÊS, em 15 de dezembro de 2023.

VEREADORA ZILDA ALVES DE ARAÚJO  
Vice-Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Urupês, na data supra.

STEFAN ISIQUE  
Diretor Geral

## Decretos

**DECRETO Nº. 3.204 - De 12 de Dezembro de 2023.**

*Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 508.600,00.*

**ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO**, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 6º, nº. II, da Lei nº. 2.691, de 15 de dezembro de 2022,

**DECRETA:**

**ART. 1º-** Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 508.600,00** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**02 - PODER EXECUTIVO****02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO****02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002.2003 - Gestão da Estrutura Governamental

3190-16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil .... R\$. 3.000,00

3390-30 - Material de Consumo ..... R\$. 6.000,00  
4490-52 - Equipamento e Material Permanente .....

R\$. 4.000,00

**02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

08.244.0003.2007 - Gestão do Fundo Social de Solidariedade

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física ..... R\$. 2.000,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica .... R\$. 4.000,00

**02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO****02.02.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

04.123.0002.2064 - Gestão da Estrutura Governamental

3390-30 - Material de Consumo ..... R\$. 5.000,00  
28.846.0027.0004 - Operações Especiais

3190-03 - Pensões do RPPS e do Militar..... R\$. 16.100,00

**02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0004.2012 - Gestão da Assistência Social  
3390-30 - Material de Consumo - R. Federais..... R\$. 6.000,00

08.244.0004.2013 - Gestão da Assistência Social  
3390-30 - Material de Consumo - R. Federais ..... R\$. 7.000,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - R. Estaduais..... R\$. 2.000,00

08.244.0004.2014 - Gestão da Assistência Social  
3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ..... R\$. 5.600,00

3190-16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil .... R\$. 3.600,00

**02.03.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

08.243.0005.2005 - Gestão do Fundo Mun. Direitos

Criança e do Adolescente

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica .... R\$. 1.000,00

**02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007.2065 - Gestão da Saúde

3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil- R. Federais ..... R\$. 36.900,00

3190-13 - Obrigações Patronais ..... R\$. 15.900,00

3390-32 - Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita ..... R\$. 5.000,00

10.302.0007.2059 - Gestão da Saúde

3390-30 - Material de Consumo - R. Federais..... R\$. 7.000,00

**02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO**

12.361.0009.2024 - Gestão do Ensino Fundamental

3190-13 - Obrigações Patronais ..... R\$. 41.400,00

12.361.0009.2026 - Gestão do Ensino Fundamental

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ... R\$. 40.000,00

12.365.0010.2027 - Gestão do Ensino Infantil

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física ..... R\$. 1.300,00

12.365.0010.2056 - Gestão do Ensino Infantil

3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R\$. 100,00

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física ..... R\$. 15.600,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica .. R\$. 20.000,00

**02.05.02 - FUNDEB**

12.361.0008.2021 - Gestão do Fundeb

3190-04 - Contratação Por Tempo Determinado - R. Estaduais..... R\$. 117.000,00

3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - R. Estaduais..... R\$. 88.200,00

**02.05.03 - MERENDA ESCOLAR**

12.306.0011.2029 - Alimentação e Nutrição

3390-30 - Material de Consumo - R. Federais ..... R\$. 15.000,00

**02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE**

17.512.0019.2066 - Gestão do Saneamento

3190-16 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil ..... R\$. 9.300,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica .. R\$. 15.000,00

4490-52 - Equipamento e Material Permanente .....

R\$. 3.500,00

**02.08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO****02.08.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO**

13.392.0015.2035 - Gestão da Cultura

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica .... R\$. 5.000,00

27.812.0018.2048 - Gestão do Esporte e Lazer

3190-16 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil ..... R\$. 3.100,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ....  
R\$. 4.000,00

**ART. 2º** - A despesa com o crédito a que se refere o artigo anterior será coberta com a anulação, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007.3012 - Gestão da Saúde

4490-51 - Obras e Instalações - R. Federais.....  
R\$. 30.000,00

10.302.0007.2059 - Gestão da Saúde

4490-52 - Equipamento e Material Permanente - R. Federais..... R\$. 8.600,00

**02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO**

12.365.0010.2024 - Gestão do Ensino Infantil

3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ...  
R\$. 20.000,00

**02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.451.0017.2037 - Gestão do Desenvolvimento Urbano

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..  
R\$. 400.000,00

26.782.0017.2047 - Gestão do Desenvolvimento Urbano

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física .....  
R\$. 50.000,00

**ART. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 12 de dezembro de 2023.

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO

**Prefeito Municipal**

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli G. Zucchini

**Secretária Administrativa**

**Atos Administrativos**

**Editais de notificação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**

**Edital de Ciência de Eliminação de Documentos - nº 01/2024**

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, instituída pela Portaria nº 4.154 de 22 de dezembro de 2022, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, e em conformidade com os prazos definidos nas Tabelas de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Urupês, oficializada pelo Decreto Municipal nº 3.126, de 01/12/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Município de Urupês eliminará os documentos indicados na Relação de Eliminação de Documentos nº **01/2024** (anexa).

Os interessados poderão requerer às suas expensas, no

prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo.

Prefeitura do Município de Urupês, 04 de Janeiro de 2024

**Juarez Ferracioli**

**Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo**

**Anexo I do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos - nº 01/2024**

**Relação de Eliminação de Documentos nº 01/2024**

Os documentos indicados para eliminação são:

a) Documentos relativos a reserva de recurso, empenho e liquidação da despesa do ano de 1991 até o ano de 2003;

Prefeitura Municipal de Urupês, 04 de Janeiro de 2024

**Juarez Ferracioli**

**Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo**

**Sueli Aparecida Gomes de Azevedo Fazoli**

**Membro**

**Osni Mamédio Rodrigues**

**Membro**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Resolução Nº 008/2023**

**Aprova o Plano de Ação 2.024**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Urupês, São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** Fica aprovada o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social para o ano 2.024.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Urupês, 27 de dezembro de 2023.

**Maria José Paschoal Lopes**

**Presidente do CMAS**



# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

## **Prefeitura Municipal de Urupês**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144

## **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 212

## **Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 215

## **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro  
(17) 3552-1282

## **Casa da Agricultura**

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h  
Rua José Bonifácio, 934 - Centro  
(17) 3552-1372

## **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro  
(17) 3552-1779

## **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 984 - Centro  
(17) 3552-2138

## **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro  
(17) 3552-2322  
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

# SAÚDE

## **ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324  
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

## **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h  
quinta-feira das 7h às 20h  
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira  
(17) 3552-3012  
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

## **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista  
(17) 3552-2344  
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

## **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo  
(17) 3552-3016  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **ESF Francisco Gomes da Silva (São João)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu  
(17) 3553-1176  
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

## **Academia da Saúde**

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h  
quarta-feira das 7h às 18h  
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **Farmácia Municipal (ESF Centro)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324

## **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h  
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro  
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE  
URUPÊS**